

# DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

A Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo de Movimentação Interna entre os cursos de Engenharia Química diurno e noturno, nos termos da deliberação.

#### I-REGRA GERAL

- 1) A mudança entre os períodos diurno e noturno do curso de Engenharia Química só será permitida uma única vez durante o curso de graduação de um aluno da EEL.
- 2) Anualmente, haverá 4 (quatro) vagas livres para a mudança entre os períodos diurno e noturno do curso de Engenharia Química.
- 3) A mudança entre os períodos diurno e noturno, acima destas 4 vagas livres, ocorrerá, desde que após a manifestação pelo interesse entre a mudança entre períodos que acontecerá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, existam candidatos inscritos e não selecionados, em número correspondente entre os cursos diurno e noturno de Engenharia Química. Esses candidatos terão seu pedido de mudança autorizado, para ambos os cursos, até que esgote a correspondência de candidatos entre os dois cursos, seguindo a ordem de classificação feita a partir dos critérios para seleção estabelecidos (item II.2).

### II – DO PROCESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

## II.1 – DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2018, nos cursos de Engenharia Química diurno e noturno da EEL.
- 2) As inscrições ocorrerão de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2018 e devem ser efetuadas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação de cópia simples do documento de identidade do procurador.
- 3) As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL.
- 4) No ato da inscrição, o aluno deverá preencher um requerimento dirigido ao Diretor da EEL.

## II.2 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- Caso o número de alunos inscritos exceda as 4 vagas abertas para cada curso, a seleção será feita a partir da média aritmética entre o Coeficiente de Progressão do Aluno e a sua Média Ponderada Geral.
- 2) O Coeficiente de Progressão do Aluno será calculado da seguinte maneira: o número de créditos obrigatórios aprovados do curso em que o aluno está matriculado dividido pelo número de créditos obrigatórios do curso que o aluno deveria ter cursado. O número resultante desta divisão é multiplicado por dez.
- 3) A Média Ponderada Geral é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, incluindo as reprovações.

**USP Lorena** 



- 4) Para o cálculo do Coeficiente de Progressão do aluno e da Média Ponderada Geral será considerado o histórico escolar do aluno desde o seu ingresso até as disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2018.
- 5) Os alunos não classificados nestas 4 vagas, poderão ainda ter atendidos seus pedidos, desde que cumpram o disposto no item I.3 que se refere às Regras Gerais

## II.3 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1) Os resultados serão divulgados no dia 07 de dezembro de 2018.

## II.4 – DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

1)Os alunos aprovados em primeira chamada deverão manifestar interesse pela mudança de período do curso, pessoalmente, assinando um termo de mudança de período de curso, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL;

2)Os alunos aprovados em segunda chamada, deverão manifestar interesse pela mudança de período do curso, pessoalmente assinando um termo de mudança de período de curso, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL

2) A não assinatura do termo de mudança de período de curso no prazo estipulado será considerada como desistência.

### III - DA EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

 O aluno que for aprovado neste processo de mudança de período de curso, se necessário, deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se mudou de período.

#### IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pessoalmente na Coordenação do Curso de Engenharia Química da EEL ou através do telefone (12) 3159-5016 ou pelo e-mail <a href="mailto:lgcorreard@usp.br">lgcorreard@usp.br</a>.
- 2) Os casos omissos da presente Deliberação serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL USP, ouvida as CoCs de Engenharia Química.

Lorena, 26 de outubro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisângela de Jesus Cândido Moraes Presidente da Comissão de Graduação

**USP Lorena**